



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 430/2017

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **GILVAN BROLINI**, no período de 25 a 29 de setembro de 2017, para participar da 493ª Reunião Ordinária de Plenário, em atendimento a Convocatória do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, em Brasília-DF.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2017.

**ANANIAS NORONHA FILHO**

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista  
Portaria nº 1602/GR, 18 de setembro de 2017